



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Estado do Paraná

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222 – Cidade Alta

GABINETE DO VEREADOR
MARCOS FRANCISCO RIBEIRO

INDICAÇÃO Nº. 06/2025

Exmo. Senhor

DIMAS ALBERTO FARIA CORREA

DD. Presidente da Câmara Municipal.

Nesta

Senhor Presidente:

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine a Secretaria Municipal competente, **a construção de um espaço apropriado para o armazenamento de resíduos sólidos (lixo), no bairro dos “Melo” povoado localizado na zona rural deste município**, atendendo aos pedidos dos moradores.

Câmara Municipal de Jaguariaíva/PR, Plenário Dr. Hamilton Jorge Cunha, 10 de Março de 2025.

MARCOS FRANCISCO RIBEIRO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifica-se plenamente a medida proposta, devido á necessidade de um espaço específico para armazenagem do lixo produzido pelos moradores do bairro, até a data de coleta do mesmo. Vale lembrar que, sem um local apropriado, o lixo fica espalhado, ocasionando perigo sanitário para os moradores, além da própria poluição ambiental.

**Data supra
O mesmo.**